



## Projeto de Resolução 039/2025

**Proponente: Mesa Executiva**

"Institui o Projeto Câmara Popular, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, consolidando iniciativas de cunho cidadão, cultural, empreendedor e esportivo, e dá outras providências."

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Institui o Projeto Câmara Popular, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, consolidando iniciativas de cunho cidadão, cultural, empreendedor e esportivo, e dá outras providências.**

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Apucarana **APROVA** e o Senhor Presidente dessa Casa de Lei, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído o Projeto Câmara Popular, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, com o objetivo de promover a participação direta da população nas atividades legislativas, por meio da consolidação e execução integrada de, ao menos, quatro eixos permanentes de atuação: cidadania, cultura, empreendedorismo e esporte.

**Parágrafo único.** As ações desenvolvidas no âmbito deste Projeto buscarão fomentar o desenvolvimento social, econômico e humano do Município de Apucarana.

**Art. 2º** O cronograma anual do Projeto será divulgado por meio de Ato da Presidência, podendo sofrer alterações ao longo do ano.

**Parágrafo único.** Cada edição do Projeto poderá contemplar um ou mais eixos de atuação, conforme o planejamento previsto no caput deste artigo.

**Art. 3º** As despesas ordinárias decorrentes da execução do Projeto correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Apucarana, podendo ser suplementadas.

**Art. 4º** O Projeto Câmara Popular será estruturado em, ao menos, quatro eixos de atuação:

**I – Eixo Cidadania:** voltado à promoção da participação democrática, mediante escuta qualificada, descentralização de atendimentos e serviços, reatando os laços entre a sociedade e o Poder Legislativo.

**II – Eixo Cultural:** voltado à valorização da cultura apucaranense, do patrimônio imaterial e das expressões artísticas locais, por meio de eventos temáticos, shows, exposições, apresentações e oficinas culturais.

**III – Eixo Empreendedor:** destinado a fomentar o desenvolvimento econômico e social, com foco na geração de renda, capacitação profissional e estímulo à economia criativa e solidária, por meio de feiras, oficinas, capacitações, exposições e seminários, com ênfase nos empreendedores locais.

**IV – Eixo Esportivo:** voltado a incentivar a prática esportivas, promover inclusão social, fortalecer vínculos comunitários e apoiar grupos esportivos locais, com torneios, eventos e ações formativas.

**Art. 5º** A presente Resolução será regulamentada por Atos da Presidência.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,**

Estado do Paraná, 07 de Novembro de 2025.

### **MESA EXECUTIVA**

**DANYLO ACIOLI**

Presidente

**ELIANA ROCHA**

Vice-Presidente

**SIDNEI JOSÉ DE OLIVEIRA**

1º Secretário

**TIAGO CORDEIRO**

2º Secretário

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir o Projeto Câmara Popular, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, consolidando um conjunto de ações e políticas institucionais voltadas à integração entre o Poder Legislativo e a comunidade apucaranense, estruturadas em, ao menos, quatro eixos fundamentais: cidadania, cultura, empreendedorismo e esporte.

A proposta nasce da compreensão de que o Poder Legislativo não se limita às funções de legislar e fiscalizar, mas exerce também papel estratégico na promoção da cidadania ativa, no fomento à participação popular e na valorização das potencialidades locais.

Por meio da Câmara Popular, busca-se construir uma ponte permanente entre a população e o Parlamento Municipal, aproximando o cidadão dos espaços de decisão e diálogo democrático. O eixo da cidadania, em especial, representa o compromisso de reatar os laços da população apucaranense com esta Casa de Leis, restabelecendo o sentimento de pertencimento, confiança e corresponsabilidade na construção das políticas públicas do município.

Além disso, o Eixo Cidadania contempla iniciativas de descentralização dos serviços da Câmara, atendimento comunitário, escuta popular e oferta de orientações em parceria com órgãos públicos e entidades sociais. Visando democratizar o acesso à informação, promover a defesa de direitos e incentivar o engajamento social em temas de interesse coletivo.

O Eixo Cultural objetiva valorizar o patrimônio imaterial de Apucarana, fortalecer a identidade local e apoiar expressões artísticas e culturais de nossa cidade, reconhecendo o papel da cultura como vetor de pertencimento, inclusão e desenvolvimento humano.

O Eixo Empreendedor busca fomentar o desenvolvimento econômico e social do município, estimulando a economia criativa, o empreendedorismo local e a capacitação profissional de jovens, mulheres e trabalhadores autônomos. Pretende-se, com isso, criar um ambiente de oportunidades, inovação e renda, em sintonia com o potencial produtivo da cidade.

O Eixo Esportivo, por sua vez, estimula a prática de atividades físicas e esportivas como instrumento de convivência, saúde e inclusão social. Esta Casa Legislativa, ao apoiar ações dessa natureza, contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a promoção de hábitos de vida saudáveis.

Nesta senda, a institucionalização do Projeto Câmara Popular representa, portanto, uma inovação administrativa no âmbito do Poder Legislativo apucaranense, ao organizar de forma permanente e coordenada políticas públicas de participação social, fortalecendo a imagem da Câmara como uma instituição aberta, moderna e comprometida com o desenvolvimento humano e comunitário, justificando-a de fato como a Casa do apucaranense.

Ademais, o Projeto reforça princípios fundamentais da administração pública, quais sejam, a eficiência, transparência, participação e publicidade, ao estabelecer mecanismos de planejamento, monitoramento e divulgação das ações realizadas, inclusive mediante relatórios públicos e registro nos anais da Casa.

Em síntese, a presente iniciativa visa consolidar a Câmara Municipal como espaço de diálogo e transformação social, aproximando o Parlamento das realidades e demandas das pessoas que representa, e reafirmando o compromisso do Legislativo apucaranense com a democracia participativa e o fortalecimento da cidadania, consolidando-a como de fato a casa do apucaranense.

## **DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

Em atendimento ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que exige a apresentação de estimativa do impacto orçamentário e financeiro de

proposições legislativas, apresenta-se a seguir a estimativa basilar de custos para a execução do Projeto “Câmara Popular”.

Conforme entendimento doutrinário, a exigência do art. 113 do ADCT não impõe a apresentação de um estudo de impacto detalhado, mas sim uma estimativa basilar que demonstre a viabilidade financeira da proposta. Neste sentido, e em linha com a orientação do Professor João Trindade, a presente estimativa cumpre a finalidade de indicar a repercussão financeira da proposição.

Nesta senda, estima-se um impacto orçamentário anual de aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a realização de quatro edições do Projeto Câmara Popular por ano. Esse montante será suficiente para cobrir os custos de estrutura, logística, divulgação, atrações culturais, materiais de apoio, bem como demais despesas necessárias à plena execução das atividades previstas, garantindo a efetividade e o alcance social do projeto.

As despesas decorrentes da execução do Projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Apucarana, conforme previsto no Art. 3º da Resolução, demonstrando a responsabilidade e o planejamento financeiro na implementação desta importante política pública.

## **O PROJETO REFERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE**

A exitosa experiência vivenciada pela Câmara Municipal de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, desponta como uma notável referência de inovação legislativa e de fortalecimento da participação cidadã, servindo de inspiração para a presente proposta. Por meio do projeto Câmara Popular, o Parlamento mossoroense conseguiu transformar o conceito de aproximação institucional em prática concreta, levando o Poder Legislativo para junto da comunidade e consolidando uma agenda permanente de cidadania, cultura, empreendedorismo e esporte. A iniciativa revelou o potencial transformador de uma Câmara que se faz presente nos bairros, nas praças e nos espaços coletivos, descentralizando serviços e reatando os laços de confiança entre o povo e seus representantes.

Ademais, a experiência de Mossoró mostrou-se notavelmente exitosa ao integrar múltiplas ações em um mesmo ambiente participativo. Em suas edições, o projeto ofereceu à população uma ampla variedade de serviços gratuitos, como atendimentos de saúde, emissão de documentos, orientação jurídica e capacitações profissionais, aliando-os a atividades culturais, feiras de empreendedorismo e eventos esportivos voltados à inclusão social. Essa atuação integrada foi viabilizada por meio de parcerias entre o Legislativo local, órgãos públicos, entidades sociais e instituições de ensino, o que conferiu amplitude e efetividade ao programa. O resultado foi a criação de um espaço plural, de convivência e pertencimento, no qual a cidadania se materializa de forma viva e participativa.

A experiência reafirma que o Poder Legislativo, quando se abre ao diálogo e à escuta ativa, torna-se vetor de desenvolvimento humano, social e comunitário. Inspirado nesse modelo consagrado, o projeto ora proposto para Apucarana busca reproduzir esse espírito de integração e protagonismo social, adaptando-o à realidade do município, com o firme propósito de consolidar a

Câmara Municipal como uma instituição moderna, próxima, participativa e comprometida com o fortalecimento da democracia e da cidadania.

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO PROJETO CÂMARA POPULAR EM MOSSORÓ



Programa "Criança Feliz" dentro do "Câmara Popular". Foto: Walmir Alves (SECOM/PMM)



Diante da relevância e do alcance social da proposta, solicita-se o apoio e a aprovação dos nobres pares, para que o Projeto “Câmara Popular” se torne uma política institucional permanente da Câmara Municipal de Apucarana.

### **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA.**

07 de Novembro de 2025.

#### **MESA EXECUTIVA**

**DANYLO ACIOLI**

Presidente

**ELIANA ROCHA**

Vice-Presidente

**SIDNEI JOSÉ DE OLIVEIRA**

1º Secretário

**TIAGO CORDEIRO**

2º Secretário

**Assinatura Qualificada ICP-Brasil**

SIDNEI JOSE DE  
OLIVEIRA:02762891965

Horário Carimbo Tempo:  
10/11/2025 09:38:15

**Assinatura Qualificada ICP-Brasil**

DANYLO FERNANDO ACIOLI  
MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:  
10/11/2025 10:41:06

**Assinatura Qualificada ICP-Brasil**

ELIANA DE LOURDES LIMA  
ROCHA:99341379920

Horário Carimbo Tempo:  
10/11/2025 15:01:45

**Assinatura Qualificada ICP-Brasil**

VALDEIR TIAGO BATISTA  
CORDEIRO DE LIMA:06358473964

Horário Carimbo Tempo:  
10/11/2025 15:06:20

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

[www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 07/11/2025 às 19:45:34.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **88e326850ef56897d5c1c1ba9f1c8ed1**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **127103**.